



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 05/03/14

Kleide S. Mayer
Diretora da Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 77, DE 2014

(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: EME 01 ao PLO 146 de 18 Jun 2013.

Autoria: Vereador Pedro Martendal

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente emenda visa atualizar o PLO 146/2013, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores João Paulo de Lima, Jeovane José Machado e Silvio José Gonçalves.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de março de 2014.

João Paulo de Lima (PSD)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

Silvio José Gonçalves (PT)
Membro